



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. n.º 5.787/2022  
Folhas 106  
Rubrica A

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Processo Administrativo nº 5.787/2022*

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, em cumprimento ao art. 24. IV, da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer jurídico anexo aos autos, toma as devidas providências: **RATIFICO** a dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa: **ELISABETH SANTOS TAVEIRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.588.258/0001-20, para a prestação de serviços de locação de Ambulâncias tipo “B” e “D”, para atender as necessidades das unidades de saúde e o Hospital Municipal de Urgência e Emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro - MA, no valor global de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, consoante dispõe o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMRA-SE.

Pinheiro - MA, 07 de outubro de 2022.

Frederico de Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde